

PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO SUBAQUÁTICO NO BRASIL: Um Estudo sobre o Projeto Atlas dos Naufrágios de Interesse Histórico da Costa do Brasil na Soberania Marítima Nacional entre 2010 e 2024

Thiago Bento Alves Gomes¹

Alexandre Rocha Violante²

RESUMO

Este artigo analisa o “Projeto Atlas dos Naufrágios de Interesse Histórico da Costa do Brasil” e sua eficácia na proteção e conservação do patrimônio subaquático na região sudeste, além de seu impacto na soberania marítima nacional entre os anos de 2010 e 2024. Os oceanos, cobrindo 71% da superfície do planeta, são essenciais para o equilíbrio ambiental e a economia global. O Brasil, com sua vasta extensão marítima denominada “Amazônia Azul”, possui riquezas como petróleo, gás e uma exuberante biodiversidade marinha, fundamentais para sua economia e segurança nacional. Desde 2010, a Marinha do Brasil tem se dedicado ao mapeamento e proteção dos naufrágios históricos, considerados arquivos vivos da história marítima do país. O “Projeto Atlas dos Naufrágios de Interesse Histórico da Costa do Brasil” foi criado para fornecer um banco de dados espacial preciso à Autoridade Marítima, facilitando a fiscalização e proteção contra atividades ilegais. A pesquisa utiliza a metodologia de estudo de caso para avaliar as medidas implementadas pelo projeto, destacando sua contribuição para a proteção do patrimônio subaquático e a soberania nas Águas Jurisdicionais Brasileiras. Baseada em teorias de poder e soberania, a análise também considera políticas nacionais de defesa, Planejamento Espacial Marinho e a Economia Azul. Os resultados indicam que o “Projeto Atlas” tem sido eficaz na proteção e conservação do patrimônio subaquático na região sudeste, fortalecendo a soberania marítima nacional. Até o momento, cerca de 2.125 naufrágios de interesse histórico foram identificados, com dados georreferenciados integrados a sistemas de navegação. Concluindo, o “Projeto Atlas dos Naufrágios de Interesse Histórico da Costa do Brasil” é essencial para a defesa e soberania marítima nacional. Alinhado com diretrizes governamentais, o projeto protege o patrimônio subaquático, fortalece a integridade territorial, previne interferências externas e promove um desenvolvimento sustentável nas Águas do Brasil.

Palavras-chave: Patrimônio Subaquático. Planejamento Espacial Marinho. Amazônia Azul. Soberania Marítima. Marinha do Brasil. Projeto Atlas dos Naufrágios. Economia Azul.

1 Mestre em Ciências Navais pela Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro - RJ, Brasil. E-mail: 00036323@marinha.mil.br

2 Pós-Doc em Direito - Nova School of Law (Portugal), Doutor em Estudos Estratégicos pela UFF. Professor do PPGEM - Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro - RJ, Brasil. E-mail: rocha.violante@marinha.mil.br Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0250001419546045>

INTRODUÇÃO

Os oceanos cobrem cerca de 71% do planeta, sendo fundamentais para o clima, a biodiversidade e a economia global. Suas vastas áreas desempenham papéis essenciais no equilíbrio ambiental, regulando a temperatura do planeta e abrigo uma rica diversidade marinha.

Além de reguladores ambientais, os oceanos oferecem recursos como alimentos e matérias-primas, além de possibilitarem o comércio internacional por rotas marítimas. No Brasil, a “Amazônia Azul”³ destaca-se como uma área estratégica e de grande relevância geopolítica para o país.

A vasta extensão marítima que vai da costa brasileira até a plataforma continental é primordial para a segurança nacional, exploração de recursos naturais, conservação ambiental e soberania. Rica em petróleo, gás e biodiversidade marinha, a região é vital para a economia do Brasil e para a Economia Azul, que visa o uso sustentável dos recursos marinhos para impulsionar o crescimento econômico, melhorar a qualidade de vida e gerar empregos, preservando os ecossistemas marinhos e costeiros (Santos et al., 2022).

A Amazônia Azul é essencial para proteger rotas comerciais marítimas e prevenir atividades ilícitas, exigindo vigilância efetiva da Marinha do Brasil. Geopoliticamente, destaca o Brasil em debates sobre governança dos mares, direito marítimo e exploração sustentável. Além disso, esconde naufrágios que, mais do que destroços, são arquivos da história marítima, revelando aventuras, desastres, avanços tecnológicos e interações culturais ao longo dos séculos.

Compreendendo a relevância de preservar e proteger esses vestígios submersos, a Marinha do Brasil iniciou, desde 2010, uma missão voltada ao mapeamento e à proteção desse patrimônio. Por meio de uma iniciativa pioneira, foram localizados mais de dois mil possíveis pontos de naufrágios, abrangendo desde o período do descobrimento do Brasil até o século XX (Bittencourt et al., 2018).

Esse esforço resultou na implementação do “Projeto Atlas dos Naufrágios de Interesse Histórico da Costa do Brasil”, concebido para

3 Amazônia Azul é o termo utilizado para designar as imensas áreas marítimas sobre as quais o Brasil tem jurisdição e direitos exclusivos de exploração econômica, destacando sua relevância em termos de biodiversidade, recursos naturais, grande extensão e fragilidades, de maneira similar à importância reconhecida da Floresta Amazônica (Santos et al., 2022).

fornecer à Autoridade Marítima um banco de dados espacial detalhado. Essa ferramenta não apenas auxilia no planejamento de operações de Patrulha e Inspeção Naval específicas, mas também atua como uma medida preventiva contra intervenções ilegais nesses sítios arqueológicos, assegurando a conservação do patrimônio subaquático brasileiro para as próximas gerações (Marinha do Brasil, 2023).

Este artigo terá como foco o Projeto Atlas dos Naufrágios de Interesse Histórico da Costa do Brasil, avaliando suas estratégias e ações na proteção e conservação do patrimônio subaquático na região Sudeste e sua contribuição para a soberania marítima nacional entre os anos de 2010 e 2024 e seu objetivo geral será analisar as medidas implementadas pelo projeto, destacando sua contribuição para a proteção do patrimônio submerso, a soberania nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e a preservação da identidade cultural.

PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

As teorias de poder na soberania marítima explicam como Estados projetam influência e defendem interesses em grandes áreas marítimas. A soberania assegura controle sobre Águas Jurisdicionais, exploração de recursos naturais e uso das Linhas de Comunicação Marítima (LCM), sendo fortalecida por uma Marinha robusta e estratégias que combinam poder militar, diplomático e econômico.

A capacidade de garantir soberania marítima é vital para o poder geopolítico global, já que uma forte presença nos mares atua como dissuasão contra ameaças e afirma a influência internacional, em um cenário cada vez mais dependente dos oceanos para comércio e intercâmbio cultural.

A Economia Azul é essencial para a soberania marítima e o desenvolvimento sustentável, permitindo a exploração responsável de recursos nas águas territoriais e na ZEE. Ela fortalece a segurança econômica e ambiental, além de reforçar a posição geopolítica do país no cenário global.

Sob a orientação do Governo Federal, a Marinha do Brasil desempenha um papel fundamental na garantia da soberania marítima nacional, atuando conforme um conjunto abrangente de leis, regulamentos e diretrizes que definem suas atribuições e responsabilidades. Esses instrumentos não apenas regulam as atividades marítimas, mas também reforçam a capacidade do país de preservar sua soberania, promovendo

o uso sustentável dos recursos marinhos e assegurando a segurança em suas Águas Jurisdicionais.

Poder e Poder Marítimo na Soberania

Os conceitos de poder e soberania, centrais no pensamento político e nas relações internacionais, foram amplamente discutidos ao longo da história, com destaque para Nicolau Maquiavel em “O Príncipe”, no século 16. Na obra, ele explora a dinâmica do governo, defendendo que todos os meios são válidos para alcançar e manter o poder, ao mesmo tempo em que analisa erros comuns e formas de evitá-los.

Maquiavel destaca a força e a astúcia como essenciais para sustentar o poder, explicando como impor autoridade e obter reconhecimento, com reflexos na política atual (Machiavelli, 1977).

Na era contemporânea, estudiosos como Edward Hallett Carr e Hans Morgenthau, influenciados por Maquiavel, aprofundaram o estudo do poder e soberania.

E. H. Carr, em “Vinte Anos de Crise”, defende unir utopia e realidade nas relações internacionais. Santos (2023) destaca que a busca pelo poder é constante e que instituições falharam em manter a paz por ignorarem essa dinâmica (Santos, 2013). Carr divide o poder político internacional em três categorias: militar, econômico e sobre a opinião. O poder militar impõe a vontade de um estado, como Napoleão fez com as ideias revolucionárias. O poder econômico atua por meio de sanções, comércio e investimentos, exemplificado pelo livre comércio britânico. Já o poder sobre a opinião manipula percepções com propaganda e diplomacia cultural, usando ideologias para reforçar a influência política (Carr, 2001).

Hans Morgenthau, em sua obra “Política entre as Nações”, destaca o poder como base do realismo político e da busca dos Estados por segurança e objetivos.

Morgenthau enfatiza que a política internacional é uma luta constante pelo poder, que constitui o objetivo imediato de qualquer ação política, independentemente dos fins religiosos, filosóficos, econômicos ou sociais das nações. Essa dinâmica intrínseca às relações entre Estados reflete três padrões fundamentais: a manutenção, expansão ou exibição do poder, evidenciando como o poder é central na política global (Morgenthau, 2003).

Hans Morgenthau destaca o poder como central nas relações internacionais, especialmente na soberania marítima, onde controle e acesso a recursos estratégicos são disputados. A política internacional,

marcada pela luta contínua pelo poder, faz da soberania marítima um campo de influência e expansão, evidenciando sua relevância para a estabilidade global.

Os conceitos de poder e soberania aplicados ao mar são aprofundados pelas obras de Alfred Mahan, Geoffrey Till e Armando Vidigal, que exploram o Poder Naval e a gestão estratégica dos oceanos na oceanopolítica.

Alfred Thayer Mahan destacou o papel estratégico do domínio marítimo no desenvolvimento e destino das nações, especialmente nos séculos 19 e 20, introduzindo o conceito de “Sea Power”. Ele enfatizou o mar como um impulsionador econômico e estratégico, com impacto direto nas políticas internas e externas. Mahan abordou questões como linhas marítimas, logística, estruturação de esquadras e ética militar, vendo as marinhas como extensões da política nacional. Sua “trindade mahaniana”⁴ permanece atual, adaptada à manutenção de bases, parcerias comerciais e alianças estratégicas no cenário geopolítico contemporâneo (Violante, 2015).

Geoffrey Till destaca quatro atributos estratégicos do mar: como fonte de recursos, como via de transporte e troca, como meio de comunicação e propagação de conhecimentos e como via de domínio. Ele argumenta que a capacidade de uma nação em explorar esses atributos molda as funções das marinhas e o sucesso de sua estratégia marítima, influenciando segurança e Poder Marítimo. Till também enfatiza o papel das Marinhas e Guardas Costeiras na execução de políticas governamentais para gestão dos oceanos, garantindo alinhamento com objetivos nacionais e adaptação aos desafios globais interconectados (Till, 2018).

Em uma palestra de 2006 na Escola de Guerra Naval, Geoffrey Till destacou que o controle do mar⁵ é essencial na era moderna, sendo uma decisão política vital para consolidar uma nação como potência marítima, proteger interesses nacionais, garantir segurança global e regional, projetar poder e prevenir conflitos (Till, 2006).

Na obra *How to Grow a Navy*, Geoffrey Till destaca o Poder Marítimo como essencial para influência estratégica, proteção do comércio

4 A tríade de Mahan inclui três componentes essenciais: a produção, que necessita da troca de mercadorias; a navegação, que realiza essas trocas; e as colônias, que facilitam e expandem a navegação, oferecendo pontos de segurança. Esses elementos são fundamentais na história e política das nações costeiras (Mahan, 1890).

5 Controle do mar é a capacidade de usar o mar para os próprios propósitos enquanto se nega ao inimigo essa mesma capacidade (Till, 2006).

e projeção de força. Ele enfatiza a importância de uma mentalidade marítima na sociedade para sustentar um Poder Naval forte e ressalta que, no mundo atual, nações desenvolvem capacidades navais para proteger interesses econômicos e garantir a segurança nacional (Till, 2023).

Por fim, o Almirante Vidigal, especialista em estratégia naval brasileira, contribuiu para a conscientização sobre o Poder Marítimo e Naval no Brasil. Por meio de suas obras, palestras e conhecimento da História Naval, analisou o presente, projetou cenários futuros e deixou um legado que seguirá influenciando o relacionamento do Brasil do país com o mar (Bittencourt, 2010).

Vidigal ressaltou a importância da proteção e segurança marítima, destacando que cerca de 95% do comércio internacional brasileiro ocorre pelo mar. Ele apontou que a relevância econômica do comércio marítimo intensificou a preocupação com a segurança desde a Segunda Guerra Mundial, aumentando ainda mais após os ataques de 11 de setembro, para reduzir vulnerabilidades das rotas e proteger o meio ambiente (Vidigal et al., 2006).

A integração das análises de Mahan, Till e Vidigal revela como o Poder Marítimo influencia a política internacional e a segurança dos oceanos. Suas teorias enfatizam a adaptação das estratégias navais, a cooperação internacional e políticas integradas para enfrentar desafios marítimos, destacando a relevância de sua contribuição para a governança global dos oceanos.

DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, MINISTÉRIO DA DEFESA E PELA MARINHA DO BRASIL SOBRE O TEMA “SOBERANIA”

Com seu extenso litoral e posição estratégica, o Brasil enfrenta desafios que moldam suas políticas de defesa e soberania marítima, orientadas por documentos como a Constituição Federal, o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), a Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END), que definem diretrizes para sua atuação internacional e enfrentamento de ameaças.

A Constituição Federal do Brasil estabelece a soberania nacional e a defesa da paz como princípios fundamentais, atribuindo às Forças Armadas a missão de proteger a pátria, garantir os poderes constitucionais, a ordem interna e a vigilância de fronteiras e áreas marítimas (Brasil, 1988).

O LBDN de 2020 ressalta a importância da defesa e diplomacia para a soberania do Brasil, alinhando políticas externa e de defesa para proteger interesses nacionais e evitar interferências externas. Destaca a necessidade de investimentos contínuos para manter as Forças Armadas preparadas, a colaboração em defesa na América do Sul e a proteção da Amazônia Azul, com vigilância marítima intensificada, garantindo soberania e desenvolvimento sustentável (Brasil, 2020a).

A Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END), ambas de 2020, são documentos fundamentais para o planejamento da defesa do Brasil. Enquanto a PND foca na proteção da soberania, segurança nacional e entorno estratégico prioritário, incluindo América do Sul, Atlântico Sul, África Ocidental e Antártica, a END detalha as estratégias para fortalecer a defesa, priorizando a proteção das riquezas naturais do Atlântico Sul e da Amazônia Azul. A END também enfatiza a dissuasão como abordagem estratégica e a segurança marítima como essencial para preservar rotas no Atlântico Sul e impulsionar o desenvolvimento nacional (Brasil, 2020b).

A soberania marítima do Brasil é determinante para proteger o território e recursos naturais, exigindo defesa robusta, diplomacia ativa, fortalecimento das Forças Armadas e cooperação regional para garantir segurança, desenvolvimento sustentável e paz.

Adicionalmente e essencial para o domínio marítimo do Brasil, a Política Marítima Nacional (PMN), instituída pelo Decreto Nº 1.265 de 1994, orienta ações integradas para o uso eficiente dos recursos marinhos, alinhados aos interesses nacionais. Focada no fortalecimento econômico, humano e ambiental, a PMN atribui à Marinha do Brasil responsabilidades como segurança da navegação, proteção de áreas estratégicas, patrulha costeira e elaboração de informações estratégicas para o uso do Poder Marítimo (Brasil, 1994). Atualmente, a Política Marítima Nacional está sendo revisada pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), coordenado pela Marinha do Brasil, conforme o Decreto nº 10.607 de 2021 (Marinha do Brasil, 2022).

A Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), instituída pelo Decreto Nº 5.377 de 2005, orienta a exploração sustentável dos recursos vivos, minerais e energéticos do Mar Territorial (MT), Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e Plataforma Continental (PC), promovendo desenvolvimento socioeconômico, geração de emprego e inclusão social, alinhada à Política Marítima Nacional, Constituição Federal e acordos internacionais (Brasil, 2005).

O X PSRM, extensão da PNRM, visa integrar o Mar Territorial, a Zona Econômica Exclusiva e a Plataforma Continental ao território brasileiro por meio de pesquisas, monitoramento e preservação dos recursos naturais. Seu objetivo é sistematizar atividades para explorar sustentavelmente a Amazônia Azul, enfrentar emergências climáticas e impulsionar a Economia Azul, trazendo benefícios à sociedade brasileira (Marinha do Brasil, [2020?]).

Os objetivos do X PSRM englobam avanços em múltiplas frentes, como contribuir para a execução dos objetivos estabelecidos pela PNRM, promover pesquisas e desenvolvimento tecnológico para a proteção e utilização sustentável dos recursos marinhos, ampliar a influência brasileira na Amazônia Azul e regularizar a legislação marítima para melhorar a gestão costeira e oceânica. Também busca implementar o Planejamento Espacial Marinho (PEM) para facilitar o uso compartilhado do ambiente marinho, fomentar uma Economia Azul sustentável, e incentivar instituições componentes da CIRM a armazenarem e/ou difundirem dados geoespaciais na Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE)⁶ em prol do crescimento do país. Além disso, foca em ajudar a atingir as metas da Agenda 2030 no Brasil, com ênfase no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14 (ODS 14)⁷ e fortalecer a mentalidade marítima na sociedade brasileira, contribuindo para o desenvolvimento no país de uma cultura oceânica (Marinha do Brasil, 2020).

Como visto, a PMN, PNRM e X PSRM são essenciais para fortalecer a soberania marítima brasileira, promovendo a gestão sustentável dos recursos marinhos, preservação ambiental e uso racional. Essas políticas ampliam a presença do Brasil nos espaços marítimos, fortalecem a segurança nacional e impulsionam o desenvolvimento econômico sustentável.

Como uma das principais Ações do X PSRM, o Planejamento Espacial Marinho destaca-se como um componente vital para fortalecer a supremacia marítima do Brasil e promover o uso sustentável de seus recursos oceânicos.

6 A Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) foi instituída para organizar, padronizar e distribuir dados geoespaciais em todas as esferas de governo, visando ao desenvolvimento do país e evitando redundância de ações e uso ineficiente de recursos (Brasil, 2008).

7 O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14 (ODS 14), parte da Agenda 2030 da ONU estabelecida em 2015, foca na preservação e uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para promover o desenvolvimento sustentável (Azevedo, 2019).

O Planejamento Espacial Marinho (PEM) é definido pela Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI), que faz parte da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), como um processo público que organiza atividades humanas em áreas marinhas para atingir objetivos ecológicos, econômicos e sociais estabelecidos politicamente (Ehler e Douvere, 2009).

A CIRM também designa o PEM como ordenamento do espaço marinho e o caracteriza como uma ferramenta essencial para governança das AJB, promovendo o uso sustentável e harmonioso dos recursos marinhos, gerando renda e empregos, além de assegurar estabilidade legal para investidores e proteger objetivos estratégicos e de segurança nacional (Marinha do Brasil, [2024?]).

Segundo Carvalho, o PEM é essencial para impulsionar a Economia Azul, garantindo segurança jurídica, atraindo investidores, gerando empregos e receitas externas. Também é vital para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Agenda 2030 da ONU, proteger serviços ecossistêmicos e reduzir conflitos no ambiente marinho (Carvalho, 2023).

O Planejamento Espacial Marinho tem se mostrado fundamental para a sustentação da vida terrestre, dado o aumento de atividades econômicas no ambiente marinho, como exploração de petróleo e gás, geração de energia renovável offshore, aquicultura e algacultura (Rodrigo, 2020). Além disso, é reconhecido como uma importante ferramenta pública, de caráter multissetorial, operacional e jurídico, essencial para garantir a governança e a soberania da Amazônia Azul (Carvalho, 2023).

Em 2017, na conferência da ONU sobre os oceanos, o Brasil comprometeu-se em implementar o PEM até 2030, alinhado à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), para administrar espaços marinhos, regulamentar práticas e promover o uso sustentável dos recursos oceânicos (Carneiro, 2022).

O PEM, instituído pelo X PSRM, será implementado em toda a Amazônia Azul com o objetivo de criar um marco institucional, normativo e regulatório que facilite a tomada de decisões sobre o uso e a gestão do ambiente marinho, atendendo tanto às esferas governamentais quanto ao setor privado. Entre suas 18 metas principais, destacam-se o incentivo ao uso compartilhado do ambiente marinho e o fortalecimento da segurança jurídica para atividades e investidores nacionais e internacionais (Carvalho, 2023).

Conforme detalhados no X PSRM, os seguintes produtos são

esperados do PEM: um inventário das leis relevantes atualmente em vigor e das limitações jurídicas aplicáveis; Planos de Gestão Espacial Marinho, contendo as perspectivas e diretrizes do governo; Mapas de Diagnóstico; Mapas de Zoneamento do Espaço Marinho; uma atualização do Vade Mecum sobre o Meio Marinho; a implementação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais Marinhos (INDEM); programas de qualificação em PEM; um dossiê técnico-científico que fundamenta a necessidade e os métodos para a implementação do PEM; e um projeto piloto do PEM em uma região selecionada com seu respectivo plano de gestão (Marinha do Brasil, 2020).

A implementação do PEM requer uma infraestrutura nacional de dados eficiente, gerida pelo IBGE por meio da INDE, que facilitará o acesso seguro a dados marinhos, reduzirá custos, evitará duplicações e protegerá informações sigilosas, essenciais para a segurança nacional e competitividade marítima. O PEM será implementado de forma escalonada na Amazônia Azul, dividida em quatro regiões (Norte, Nordeste, Sudeste e Sul). O projeto piloto começará na região Sul, com expansão para as demais regiões até 2030, visando sua implementação nacional completa (Carvalho, 2023).

Durante o Simpósio “Planejamento Espacial Marinho no Brasil: Atualizações e Perspectivas”, o Secretário da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar destacou o PEM como uma grande oportunidade para o crescimento de setores marítimos. O planejamento incluirá mapeamento de atividades, sinergia setorial, segurança jurídica para investidores e ações da Marinha do Brasil em defesa, segurança e políticas marítimas. Também será essencial para gestão ambiental, com mapeamento de habitats e estratégias de preservação para o desenvolvimento sustentável e proteção da biodiversidade marinha (Simpósio [...], 2024).

Pode-se concluir que o Planejamento Espacial Marinho será uma estratégia essencial para o desenvolvimento sustentável do território marinho brasileiro e a soberania marítima. Ele fortalecerá a posição do Brasil globalmente, protegendo fronteiras e recursos da Amazônia Azul, ao alinhar desenvolvimento econômico, conservação ambiental e segurança nacional em uma gestão integrada.

Economia Azul

A Economia Azul promove a exploração sustentável dos recursos oceânicos, equilibrando crescimento econômico, bem-estar social e preservação ambiental. Ela abrange a Economia do Mar (exploração de recursos e operações marítimas), a Economia Marinha (indústria e políticas como pesca e aquicultura) e a Economia Marítima (logística e infraestrutura portuária). Além disso, inclui agendas como segurança marítima, sustentabilidade, PEM e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Santos et al., 2022).

Avançando além da teoria e entrando no contexto prático brasileiro, a economia da Amazônia Azul é essencial tanto nacional quanto internacionalmente, devido à sua riqueza em recursos como petróleo, gás, minerais, biodiversidade marinha e energias renováveis. Essa região impulsiona o avanço econômico, tecnológico e industrial, gerando empregos, receitas substanciais e investimentos em infraestrutura (Prazeres; Martins; Neves, 2023).

A Amazônia Azul vai além do setor energético, sendo essencial para a pesca, que sustenta comunidades litorâneas e a segurança alimentar, e para o turismo, gerando renda com atividades como pesca esportiva e observação marinha. Estratégica para logística e comércio global, a região conta com portos importantes para exportação e importação, além de vantagens competitivas no comércio marítimo. A mineração, com potencial para extração de minerais como ouro e ferro, e a biodiversidade marinha oferecem oportunidades para indústrias farmacêuticas, cosméticas e alimentícias, impulsionando inovação e crescimento econômico (Prazeres; Martins; Neves, 2023).

Para concluir, é essencial reconhecer que aproximadamente 95% do petróleo, 80% do gás natural e 45% da pesca nacional são provenientes dos mares, enquanto mais de 95% do comércio exterior brasileiro utiliza suas rotas marítimas. Ressaltando a relevância dos oceanos para a economia global, a Economia Azul reforça a necessidade urgente de promover a sustentabilidade ambiental e ecológica dos ambientes marinhos. Essa abordagem não apenas destaca a contribuição dos oceanos para o desenvolvimento econômico, como também aponta preocupações crescentes sobre sua saúde. Ao equilibrar o uso de recursos vivos e não vivos, enfatiza-se a importância de protegê-los para garantir que futuras gerações também possam usufruir desses valiosos bens marinhos (Marinha do Brasil, 2024c).

Patrimônio Cultural Subaquático Brasileiro

O Patrimônio Cultural Subaquático do Brasil, composto por naufrágios, artefatos e vestígios de atividades humanas, é uma parte valiosa da herança histórica, refletindo a rica história marítima e sua importância para o desenvolvimento e relações internacionais do país. A Marinha do Brasil tem um papel fundamental na proteção e gestão dos recursos subaquáticos. Entre suas funções complementares, está a responsabilidade de fiscalizar e controlar atividades relacionadas aos bens submersos da União, com especial atenção ao Patrimônio Cultural Subaquático. Sua atuação é indispensável para assegurar que a exploração desses sítios ocorra de forma responsável e sustentável, preservando sua integridade e valor histórico, além de evitar saques e danos.

Projetos como o Atlas dos Naufrágios de Interesse Histórico da Costa do Brasil, desenvolvido pela Marinha do Brasil, são essenciais para identificar e registrar naufrágios de relevância histórica. Projetos dessa natureza desempenham um papel crucial na preservação desse patrimônio único, promovendo sua pesquisa e estudo, além de aumentar a conscientização pública sobre seu valor cultural e histórico

Sítios de Naufrágios Brasileiro

Os sítios de naufrágios, formados desde o início da navegação humana, são valiosas “cápsulas do tempo”. Sua pesquisa arqueológica aprofunda o conhecimento sobre a história da navegação, incluindo equipamentos, construção naval, armamento e vida a bordo (Guimarães, 2012). Os vestígios de naufrágios, preservados em seu contexto original, são fundamentais para os arqueólogos, com sua conservação influenciada por fatores como salinidade e sedimentos. Tais artefatos somente são removidos em casos de risco de destruição (Guimarães, 2015).

A costa brasileira, com uma rica história de naufrágios desde o século 16, possui cerca de 2.125 registros até 1950, catalogados pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM). Esses artefatos históricos são vistos como uma “máquina do tempo”, revelando o passado da navegação (Guimarães, 2015).

Entre as embarcações naufragadas na costa brasileira estão o Galeão Nossa Senhora do Rosário (1648), o Utrecht (1648), o São Paulo (1652), a nau Santa Escolástica (1701), a Nossa Senhora do Rosário e Santo

André (1737), as fragatas Queen (1800), Dona Paula (1827) e Thetys (1830), o vapor Dom Afonso (1853), o encouraçado Aquidabã (1906) e o navio de passageiros Príncipe de Astúrias (1916). Todos esses sítios de naufrágios são propriedade da União e integram o Patrimônio Cultural Subaquático do Brasil (Rambelli, 2022).

Um exemplo interessante de embarcação naufragada a ser destacado é o caso do Vapor de Transporte Madeira, naufragado na região sudeste do Brasil, e que foi descoberto durante uma dragagem no canal de navegação próximo à Ilha de Mocanguê. Identificado como remanescente da Revolta da Armada de 1893, a Marinha autorizou a dragagem do canal, permitindo apenas a remoção parcial das estruturas da embarcação, que foram recolocadas no leito marinho. Também foi realizado um trabalho educacional sobre o patrimônio (Santos, 2020).

Os sítios de naufrágios, vulneráveis a ações de caçadores de tesouros, são foco de preocupação de arqueólogos, Ministério Público, Marinha e outras autoridades, que buscam proteger esse patrimônio pertencente à União (Guimarães, 2012).

Percebe-se que a preservação dos sítios de naufrágios é importante para a soberania marítima brasileira, protegendo a rica história submersa do país e reforçando o controle sobre as águas territoriais. A colaboração entre arqueólogos, autoridades e a Marinha garante a integridade desse patrimônio e sua relevância como símbolo do poder marítimo nacional.

O PROJETO ATLAS DOS NAUFRÁGIOS DE INTERESSE HISTÓRICO DA COSTA DO BRASIL

O Projeto Atlas dos Naufrágios de Interesse Histórico da Costa do Brasil, conduzido pela Marinha do Brasil, tem como objetivo fiscalizar e controlar bens submersos da União, especialmente o Patrimônio Cultural Subaquático Brasileiro. A Amazônia Azul abriga milhares de naufrágios desde o século 16, contendo cargas, armas e objetos de grande valor histórico (Bittencourt et al., 2018).

O Projeto Atlas, desenvolvido pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM), com apoio do Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) e sob coordenação do Estado Maior da Armada (EMA), é uma iniciativa multidisciplinar e de longa duração criada a partir das Orientações do Comandante da Marinha de 2010 (ORCOM-

2010)⁸ para identificar o patrimônio subaquático nas Águas Jurisdicionais Brasileiras. Ele visa fornecer à Autoridade Marítima um banco de dados sobre naufrágios históricos, permitindo à Marinha fiscalizar esses locais e coibir atividades ilegais (Bittencourt et al., 2018).

A metodologia do Projeto Atlas é composta por três fases: pesquisa, armazenamento de dados e validação/análise das informações. Na fase de pesquisa, conduzida pela Divisão de Arqueologia Subaquática (DAS) da DPHDM, são coletados dados de diversas fontes sobre naufrágios históricos na costa brasileira, abrangendo o período do século 16 até 1950. Até agora, foram identificados cerca de 2.125 naufrágios de interesse histórico, embora muitos ainda careçam de localização precisa (Bittencourt et al., 2018).

Na segunda fase, conduzida pelo CHM, as informações sobre os naufrágios são organizadas em um banco de dados espacial, com coordenadas geográficas classificadas como Confirmadas, Reportadas ou Estimadas, conforme a precisão dos dados. Esses registros são integrados a sistemas de navegação, como cartas náuticas digitais e Google Earth, permitindo georreferenciamento detalhado (Bittencourt et al., 2018).

Na terceira fase, a DPHDM encaminha os dados ao EMA, que analisa e distribui as informações aos representantes da Autoridade Marítima. Esses representantes planejam e realizam fiscalizações para assegurar o cumprimento da Lei nº 7.542/86 e suas alterações, contando com diretrizes e orientações complementares para apoiar o processo (Bittencourt et al., 2018).

O Projeto Atlas, um esforço multidisciplinar e de longa duração, finalizou sua primeira fase em 2017, modelando 1.009 naufrágios com dados espaciais. Em 2021, passou por revisão qualitativa e foi integrado à Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), tornando suas informações geoespaciais acessíveis ao público. Essa transparência fortalece a imagem da Marinha do Brasil e contribui para o desenvolvimento socioeconômico e cultural. O projeto está em constante evolução, com foco no aprimoramento dos registros de naufrágios e na inclusão de novas informações provenientes de pesquisas e colaborações acadêmicas e privadas. Sua integração à INDE permite maior acessibilidade e alinhamento com a legislação federal e normas da Marinha (Gusmão, 2023b).

8 As ORCOM são diretrizes emitidas pelo Comandante da Marinha para o respectivo ano, e as instituições subordinadas atuam para cumpri-las.

A partir dos fatos apresentados, conclui-se que, a proteção do Patrimônio Cultural Subaquático brasileiro é essencial para a soberania marítima, evidenciando a relevância dos naufrágios históricos para a herança cultural. A Marinha do Brasil, por meio de iniciativas como o Projeto Atlas dos Naufrágios e sua integração à INDE, desempenha papel central na fiscalização e preservação desses bens. Com suporte da legislação nacional e convenções internacionais, assegura-se a integridade desses sítios contra ações ilícitas, fortalecendo a presença brasileira em suas águas e promovendo o desenvolvimento cultural e socioeconômico sustentável.

ANÁLISE DO IMPACTO DO PROJETO ATLAS DOS NAUFRÁGIOS DE INTERESSE HISTÓRICO DA COSTA DO BRASIL NA SOBERANIA MARÍTIMA NACIONAL (2010-2024)

O Projeto Atlas dos Naufrágios de Interesse Histórico da Costa do Brasil é uma iniciativa essencial para a proteção e conservação do patrimônio subaquático brasileiro, alinhando-se às diretrizes do governo federal, do Ministério da Defesa e da Marinha do Brasil, além de promover a Economia Azul. Utilizando uma metodologia multidisciplinar, o projeto contribui para a fiscalização, proteção e valorização dos naufrágios históricos, fortalecendo a soberania marítima nacional e promovendo a exploração sustentável dos recursos marítimos entre 2010 e 2024, impactando positivamente a segurança e o desenvolvimento do país.

O Projeto Atlas aplica os conceitos de Maquiavel, combinando força, evidenciada na pesquisa rigorosa, armazenamento de dados e fiscalização ativa, com astúcia, presente na transparência e acessibilidade dos dados via INDE, permitindo fiscalização efetiva e combate a ilícitos. Alinhado à visão de Carr, o projeto utiliza o poder militar da Marinha para proteger naufrágios, atrai investimentos para valorização econômica e fortalece a opinião pública ao conscientizar sobre a importância do patrimônio subaquático. Além disso, a análise de Morgenthau sobre a luta pelo poder é refletida na projeção de soberania brasileira por meio do uso de tecnologias avançadas para georreferenciamento e vigilância contínua, consolidando a segurança e integridade dos recursos marítimos do país.

O Projeto Atlas reflete a teoria de Mahan sobre o domínio marítimo ao proteger e monitorar naufrágios históricos, utilizando tecnologias avançadas e garantindo o controle das Águas Jurisdicionais

Brasileiras (AJB), fortalecendo a segurança nacional e a projeção de poder. Alinhado às ideias de Till, o projeto maximiza o uso sustentável dos recursos subaquáticos por meio de pesquisa, armazenamento de dados e fiscalização, destacando a gestão integrada e colaborativa entre setores. Além disso, conforme Vidigal, o projeto assegura a proteção de recursos naturais e rotas comerciais, prevenindo ilícitos e reforçando a soberania brasileira, com uma metodologia multidisciplinar que adapta-se às condições contemporâneas, promovendo segurança e presença marítima no Brasil.

Portanto, a integração das teorias de Maquiavel, Carr, Morgenthau, Mahan, Till e Vidigal fundamenta o Projeto Atlas dos Naufrágios. Maquiavel destaca a força e astúcia na gestão, enquanto Carr aborda o poder militar, econômico e sobre a opinião. Morgenthau reflete a luta pelo poder na soberania subaquática, e Mahan ressalta o controle estratégico marítimo para o desenvolvimento nacional. Till enfatiza a colaboração intersetorial para maximizar recursos, e Vidigal foca na segurança marítima como essencial para a economia e soberania do Brasil.

O Projeto Atlas dos Naufrágios de Interesse Histórico da Costa do Brasil é uma iniciativa estratégica alinhada às diretrizes do governo federal, Ministério da Defesa e Marinha do Brasil, contribuindo para a preservação do patrimônio subaquático e fortalecimento da soberania marítima nacional. Baseado na Constituição Federal e em políticas como o LBDN, PND, END, PMN, PNRM e X PSRM, o projeto mapeia, documenta e protege naufrágios históricos, fornecendo dados para fiscalizações eficazes, prevenção de atividades ilícitas e proteção da Amazônia Azul. Integrado à INDE, promove a gestão sustentável dos recursos marinhos, incentivando a Economia Azul por meio de turismo e desenvolvimento socioeconômico. Dessa forma, o Projeto Atlas reforça a defesa nacional, assegura a integridade territorial e apoia a exploração responsável dos recursos marítimos do Brasil.

No que diz respeito à integração e ao alinhamento do Projeto Atlas com o Planejamento Espacial Marinho (PEM), observa-se uma forte consonância com os principais objetivos deste. O projeto incentiva tanto a exploração sustentável quanto a preservação do patrimônio subaquático, por meio da identificação e registro de naufrágios históricos, contribuindo para o uso responsável dos recursos marinhos. Além disso, a fiscalização e o monitoramento dos naufrágios, realizados pela Marinha com base nas informações fornecidas pelo Projeto Atlas, garantem a proteção desses

bens contra saques e atividades ilegais, cumprindo o propósito central do PEM de gerir e salvaguardar os recursos marinhos de forma eficaz.

O Planejamento Espacial Marinho (PEM) define orientações para assegurar a soberania marítima e a segurança nacional. Nesse contexto, o Projeto Atlas desempenha um papel crucial ao utilizar dados georreferenciados de naufrágios históricos, permitindo que a Marinha do Brasil planeje e execute operações, como as de Patrulha Naval, com maior eficiência, fortalecendo o controle sobre as Águas Jurisdicionais Brasileiras. O projeto também demonstra uma coordenação eficaz entre diferentes setores, ao integrar esforços da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM), do Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), do Estado-Maior da Armada (EMA) e do IBGE para inclusão dos dados na INDE. Essa colaboração é essencial para a gestão eficiente e integrada dos recursos marítimos, atendendo aos princípios fundamentais do PEM.

A efetivação do Planejamento Espacial Marinho (PEM) exige uma sólida infraestrutura de dados espaciais, na qual o Projeto Atlas desempenha um papel fundamental. As informações sobre naufrágios históricos são organizadas em um banco de dados espacial, conectado à Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), o que amplia a transparência e facilita o acesso às informações, promovendo uma coordenação eficiente entre os diversos stakeholders envolvidos. A categorização das coordenadas geográficas dos naufrágios em Confirmadas, Reportadas ou Estimadas assegura um georreferenciamento preciso, elemento indispensável para a implementação do PEM e para a formulação de políticas voltadas à conservação e ao uso sustentável dos recursos marinhos.

Entre os resultados esperados do PEM, conforme descrito no X PSRM, está a elaboração de um inventário das legislações vigentes e das restrições jurídicas aplicáveis. Nesse sentido, o Projeto Atlas, ao identificar e registrar naufrágios históricos, auxilia na criação de um banco de dados que pode ser utilizado para revisar e aprimorar essas leis e regulamentos, garantindo a proteção do patrimônio subaquático dentro de um quadro jurídico adequado. Além disso, os Planos de Gestão Espacial Marinho, que refletem as diretrizes e objetivos do governo, também são produtos essenciais do PEM. O Projeto Atlas fornece informações importantes para subsidiar esses planos, assegurando que a gestão do espaço marinho seja fundamentada em dados confiáveis e atualizados sobre os naufrágios históricos.

Os Mapas de Diagnóstico e Zoneamento do Espaço Marinho desempenham um papel relevante na implementação eficiente do PEM. O Projeto Atlas contribui diretamente para sua elaboração ao fornecer dados georreferenciados detalhados sobre a localização dos naufrágios históricos, facilitando o planejamento do zoneamento marítimo e a identificação de áreas prioritárias para a conservação. Além disso, a atualização do Vade Mecum sobre o meio marinho, outro importante produto do PEM, pode ser enriquecida pelas informações e pesquisas geradas pelo Projeto Atlas, assegurando que o manual incorpore os avanços mais recentes e as melhores práticas em arqueologia subaquática e preservação do patrimônio.

A criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais Marinhos (INDEM) é um elemento central do PEM. Nesse contexto, o Projeto Atlas, ao integrar suas informações à INDE, demonstra como uma infraestrutura de dados pode ser aplicada para otimizar a gestão e a preservação dos recursos marinhos. Além disso, programas de capacitação em PEM são indispensáveis para formar profissionais qualificados na administração do espaço marítimo. O Projeto Atlas apoia esses programas ao fomentar o desenvolvimento de competências em arqueologia subaquática, georreferenciamento e fiscalização. Outro resultado esperado é a elaboração de um dossiê técnico-científico que justifique e oriente a implementação do PEM no Brasil. O Projeto Atlas contribui para esse objetivo ao fornecer dados empíricos e exemplos práticos que comprovam a eficiência das medidas de proteção e conservação adotadas.

O Projeto Piloto do PEM, desenvolvido em uma região específica com seu respectivo plano de gestão, representa uma etapa estratégica para a implementação do PEM no Brasil. Os dados e metodologias do Projeto Atlas podem servir como referência significativa para esse projeto piloto, fornecendo insights valiosos sobre a gestão integrada e sustentável do patrimônio subaquático. O processo de financiamento e implementação escalonada do PEM prevê a divisão da Amazônia Azul em quatro regiões marinhas: Norte, Nordeste, Sudeste e Sul. Inicialmente, o projeto-piloto será realizado na região Sul, com a intenção de expandir esse modelo para as demais regiões até 2030, alcançando uma implementação nacional completa. Esse planejamento gradual garante que as informações e experiências obtidas pelo Projeto Atlas sejam aplicadas de maneira eficiente em todas as regiões, promovendo uma implantação ampla e coesa do PEM no país.

O PEM incentiva o avanço da Economia Azul, que busca a utilização sustentável dos recursos marinhos para promover ganhos econômicos e sociais. Nesse contexto, o Projeto Atlas, ao registrar e preservar naufrágios históricos, contribui para o aproveitamento responsável desses sítios arqueológicos, que podem ser explorados em atividades como pesquisa científica, educação e turismo subaquático. A conservação desses patrimônios submersos cria novas oportunidades econômicas, fortalecendo a Economia Azul e trazendo benefícios tanto para as comunidades locais quanto para a economia nacional.

Portanto, o Projeto Atlas, integrado ao PEM, reforça a governança das Águas Jurisdicionais Brasileiras ao promover a exploração responsável dos recursos marinhos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades costeiras. Com uma abordagem multissetorial e uma infraestrutura robusta de dados, garante a proteção do patrimônio subaquático e a soberania nacional, alinhando-se à defesa, segurança e aos princípios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

O Projeto Atlas está inserido ainda no conceito de Economia Azul, que busca promover o uso sustentável dos recursos oceânicos com o objetivo de impulsionar o crescimento econômico, melhorar o bem-estar social e gerar empregos, preservando simultaneamente a integridade dos ecossistemas marinhos e costeiros. Alinhado a essa abordagem, o projeto prioriza a identificação, registro e conservação de naufrágios históricos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e para a valorização do patrimônio cultural subaquático.

A Amazônia Azul, área sob jurisdição brasileira com abundância de recursos naturais, desempenha um papel decisivo no desenvolvimento econômico do país. Por meio da proteção e conservação do patrimônio subaquático, o Projeto Atlas contribui significativamente para a gestão sustentável desses recursos, especialmente na região sudeste, que concentra intensa atividade marítima. A preservação de naufrágios históricos não apenas resguarda a herança cultural, mas também fomenta setores como o turismo e a pesquisa científica, pilares fundamentais da Economia Azul.

A pesca, em suas formas comercial e artesanal, é uma atividade essencial na Amazônia Azul, garantindo a subsistência de comunidades costeiras e contribuindo para a segurança alimentar. O Projeto Atlas, ao proteger os sítios arqueológicos submersos, desempenha um papel importante na preservação da biodiversidade marinha, fundamental para

a sustentabilidade da pesca. Além disso, os naufrágios históricos se tornam atrativos para o turismo subaquático, criando oportunidades de geração de renda para as comunidades locais e impulsionando o desenvolvimento econômico regional.

O comércio marítimo e a logística, viabilizados pelos portos nacionais, desempenham um papel importante na economia do Brasil. O Projeto Atlas auxilia na segurança e na eficácia dessas atividades ao disponibilizar dados georreferenciados precisos sobre a localização de naufrágios, contribuindo para a prevenção de acidentes e a proteção das rotas marítimas. Além disso, a extração de recursos minerais nas águas brasileiras é favorecida pelo projeto, que equilibra a preservação dos ecossistemas marinhos com a exploração responsável desses recursos.

A biodiversidade marinha presente na Amazônia Azul representa um grande potencial econômico para setores como os das indústrias farmacêuticas, cosméticas e alimentícias. O Projeto Atlas, ao proteger o patrimônio subaquático, também contribui para a preservação dessa biodiversidade, fomentando a inovação e promovendo o crescimento econômico por meio de pesquisas e iniciativas de bioprospecção.

Em síntese, o Projeto Atlas dos Naufrágios de Interesse Histórico da Costa do Brasil desempenha uma função essencial na promoção da Economia Azul, assegurando a sustentabilidade ambiental e ecológica dos ecossistemas marinhos. Por meio da proteção e conservação dos naufrágios históricos, o projeto preserva o patrimônio cultural do país, enquanto impulsiona o desenvolvimento econômico sustentável e reforça a segurança marítima.

A análise do impacto do Projeto Atlas dos Naufrágios de Interesse Histórico da Costa do Brasil (2010-2024) confirma sua eficácia na proteção do patrimônio subaquático na região sudeste, fortalecendo a soberania marítima nacional. Alinhado às diretrizes governamentais, ao Planejamento Espacial Marinho e à Economia Azul, o projeto contribui para a governança das Águas Jurisdicionais Brasileiras, promovendo a exploração sustentável dos recursos marinhos. Além de apoiar a defesa e segurança nacional, o projeto impulsiona o desenvolvimento socioeconômico e cultural das comunidades costeiras, destacando-se como uma iniciativa estratégica para a preservação do patrimônio subaquático e a sustentabilidade marítima.

CONCLUSÃO

A análise realizada ao longo deste artigo confirma que o Projeto Atlas dos Naufrágios de Interesse Histórico da Costa do Brasil cumpre seu papel na proteção e conservação do patrimônio subaquático na região sudeste, fortalecendo a soberania marítima entre os anos de 2010 e 2024. Alinhado a pressupostos teóricos sobre Poder Marítimo e soberania, e às diretrizes do Governo Federal, Ministério da Defesa e Marinha do Brasil, com destaque para o Planejamento Espacial Marinho (PEM) e a Economia Azul, o projeto demonstra uma gestão integrada e sustentável dos recursos marinhos. Utilizando metodologia multidisciplinar, o Projeto Atlas assegura fiscalização, proteção e valorização de naufrágios históricos, contribuindo para a segurança nacional, combate a ilícitos e promoção do desenvolvimento socioeconômico das comunidades costeiras.

A integração dos dados georreferenciados à Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) aumenta a transparência e facilita a coordenação multissetorial, promovendo a elaboração de planos de gestão marinha e zoneamento. Além disso, o projeto apoia capacitação e conscientização pública sobre a preservação do patrimônio subaquático, fomentando uma cultura oceânica e alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. Assim, o Projeto Atlas, integrado ao PEM, reforça a governança das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e contribui para a exploração responsável dos recursos marítimos, preservando a herança cultural e promovendo a sustentabilidade econômica e ambiental.

A análise da eficácia do Projeto Atlas dos Naufrágios de Interesse Histórico da Costa do Brasil entre 2010 e 2024 aponta várias possibilidades promissoras para pesquisas futuras. Realizar análises comparativas internacionais pode oferecer insights valiosos ao contrastar políticas e técnicas de conservação utilizadas em outros países. Além disso, é crucial investigar o impacto socioeconômico da preservação de naufrágios nas comunidades costeiras do sudeste brasileiro para compreender os benefícios e desafios envolvidos. O uso de tecnologias avançadas, como drones subaquáticos e sonares de varredura lateral, também merece estudo para aprimorar as práticas de identificação e conservação. Avaliar a efetividade das políticas de proteção e o impacto da educação e de campanhas de conscientização pública pode fortalecer as iniciativas preservacionistas. Por fim, é relevante explorar os potenciais efeitos¹ das

mudanças climáticas sobre os sítios de naufrágios e desenvolver estratégias de adaptação para garantir a sustentabilidade do patrimônio subaquático a longo prazo. Essas linhas de pesquisa são essenciais para aprimorar os esforços de conservação do patrimônio submerso, tanto no Brasil quanto no cenário internacional.

PROTECTION OF UNDERWATER HERITAGE IN BRAZIL: A Study on the Atlas of Shipwrecks of Interest Project History of the Brazilian Coast in National Maritime Sovereignty between 2010 and 2024

Thiago Bento Alves Gomes
Alexandre Rocha Violante

ABSTRACT

This article analyzes the “Atlas Project of Shipwrecks of Historical Interest on the Coast of Brazil” and its effectiveness in the protection and conservation of underwater heritage in the southeastern region, as well as its impact on national maritime sovereignty between the years 2010 and 2024. The oceans, covering 71% of the planet’s surface, are essential for environmental balance and the global economy. Brazil, with its vast maritime expanse known as the “Blue Amazon,” possesses riches such as oil, gas, and an exuberant marine biodiversity, fundamental to its economy and national security. Since 2010, the Brazilian Navy has been dedicated to mapping and protecting historical shipwrecks, considered living archives of the country’s maritime history. The “Atlas Project of Shipwrecks of Historical Interest on the Coast of Brazil” was created to provide an accurate spatial database to the Maritime Authority, facilitating oversight and protection against illegal activities. The research uses the case study methodology to evaluate the measures implemented by the project, highlighting its contribution to the protection of underwater heritage and sovereignty in Brazilian Jurisdictional Waters. Based on theories of power and sovereignty, the analysis also considers national defense policies, Marine Spatial Planning, and the Blue Economy. The results indicate that the “Atlas Project” has been effective in the protection and conservation of underwater heritage in the southeastern region, strengthening national maritime sovereignty. So far, approximately 2,125 shipwrecks of historical interest have been identified, with georeferenced data integrated into navigation systems. In conclusion, the “Atlas Project of Historical Shipwrecks of the Brazilian Coast” is essential for national maritime defense and sovereignty. Aligned with government guidelines, the project protects underwater heritage, strengthens territorial integrity, prevents external interference, and promotes sustainable development in Brazilian waters.

Keywords: Underwater Heritage. Marine Spatial Planning. Blue Amazon. Maritime Sovereignty. Brazilian Navy. Shipwrecks Atlas Project. Blue Economy.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M. A. L. (org.). O Brasil e o mar no século XXI: Relatório aos tomadores de decisão do país. 2. ed. Niterói: Cembra, 2019.

BITTENCOURT, Armando de Senna. Nossa Capa, Homenagem ao Vice-Almirante Armando Amorim Ferreira Vidigal. Revista Marítima Brasileira, Rio de Janeiro, v. 130, n. 01/03, p. 9 – 23, jan./mar. 2010. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/rmb/edicoes-2010>. Acesso em: 24 mai. 2024.

BITTENCOURT, Armando et al. O projeto Atlas dos Naufrágios de Interesse Histórico da Costa do Brasil. Revista Marítima Brasileira, Rio de Janeiro, v. 138, n. 01/03, p. 102 – 112, jan./mar. 2018. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.marinha.mil.br/index.php/revistamaritima/article/view/393/377>. Acesso em: 28 mai. 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 abr. 2024.

BRASIL. Decreto no 1.265, de 11 de outubro de 1994. Aprova a Política Marítima Nacional (PMN). Brasília, DF: Presidência da República, 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D1265.htm. Acesso em: 24 abr. 2024.

BRASIL. Decreto no 1.530, de 22 de junho de 1995. Declara a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/d1530.htm. Acesso em: 10 abr. 2024.

BRASIL. Decreto no 5.377, de 23 de fevereiro de 2005. Aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM). Brasília, DF: Presidência da República,

2005. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5377.htm.

Acesso em: 25 abr. 2024.

BRASIL. Decreto no 6.666, de 27 de novembro de 2008. Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infra-Estrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6666.htm. Acesso em: 04 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. Instrução Normativa N° 3/MB/MD, de 15 de dezembro de 2022. Estabelece o conceito para a expressão “Águas Jurisdicionais Brasileiras” perante a Marinha do Brasil. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2022. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/sites/default/files/atos-normativos/gcm/in-3-2022-mb-md.html>. Acesso em: 21 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. Livro Branco de Defesa Nacional. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2020a. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/livro-branco-de-defesa-nacional-lbdn-1. Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2020b. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congressonacional_22_07_2020.pdf/view. Acesso em: 22 abr. 2024.

CARNEIRO, Márcio Luís da Silva. Planejamento Espacial Marinho: O Caminho para o Crescimento Econômico do Brasil. *Revista de Direito e Negócios Internacionais da Maritime Law Academy - International Law and Business Review*, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 196–214, jan./jun. 2022. Disponível em: <https://mlawreview.emnuvens.com.br/mlaw/article/view/57>. Acesso em 29 abr. 2024.

CARR, Edward Hallett. *Vinte Anos de Crise: 1919-1939. Uma Introdução ao Estudo das Relações Internacionais*. 2. ed. Tradução: Luiz Alberto

Figueiredo Machado. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2001. Disponível em: https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-1005-vinte_anos_de_crise_1919_1939. Acesso em 24 mai. 2024.

CARVALHO, Rodrigo de Campos. Planejamento Espacial Marinho da Amazônia Azul. In: PÊGO, Bolívar et al. Fronteiras do Brasil: o litoral em sua dimensão fronteiriça. Brasília: Ipea, 2023. p. 383 – 403.

EHLER, C.; DOUVERE, F. Marine spatial planning: a step-by-step approach toward ecosystem-based management. Paris: UNESCO, 2009.

GUIMARÃES, Ricardo dos Santos. Os sítios de naufrágios. In: SCATAMACCHIA, Maria Cristina Mineiro et al. Patrimônio Arqueológico Subaquático na Marinha do Brasil: Objetos oriundos de Sítios de Naufrágios na Costa Brasileira. 1. ed. Rio de Janeiro: EMC Editora, 2015. p. 37 – 44.

GUIMARÃES, Ricardo dos Santos. Patrimônio Cultural Subaquático na Amazônia Azul. Revista Marítima Brasileira, v. 132, n. 04/09, p. 230–243, abr./jul. 2012, Serviço de Documentação Geral da Marinha, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <https://www.repositorio.mar.mil.br/handle/ripcmb/844222?mode=full>. Acesso em: 20 mai. 2024.

GUSMÃO, Daniel Martins. O Patrimônio Cultural Subaquático: Ações da Marinha do Brasil na Proteção dos Bens Submersos. 2023. Monografia (Curso Superior) - Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2023a.

GUSMÃO, Daniel Martins. Projeto Atlas dos Naufrágios de Interesse Histórico da Costa do Brasil. Rio de Janeiro: [s.n.], 2023b. No prelo.

MACHIAVELLI, Niccolò. O príncipe. 7. ed. Tradução: Torrieri Guimarães. São Paulo: Hemus, 1977.

MAHAN, Alfred T. The Influence of Sea Power Upon History, 1660-1783. Boston: Little, Brown, and Company, 1890. Disponível em: <https://ia902708.us.archive.org/13/items/seanpowerinf00maha/seanpowerinf00maha.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2024.

MARINHA DO BRASIL. Agência Marinha de Notícias. Embarcações naufragadas e seus vestígios resgatam história do Brasil. Brasília, DF, 2023. Página da Marinha do Brasil. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/agenciadenoticias/embarcacoes-naufragadas-e-seus-vestigios-resgatam-historia-do-brasil>. Acesso em: 01 jun. 2024.

MARINHA DO BRASIL. Centro de Comunicação Social da Marinha (CCSM). Economia Azul. [Brasília, DF], c2024. Página da Marinha do Brasil. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/economia-azul/sobre>. Acesso em: 01 mai. 2024.

MARINHA DO BRASIL. Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM). Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM). [Brasília, DF], [2020?]. Página da SECIRM. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/psrm/sobre>. Acesso em: 24 abr. 2024.

MARINHA DO BRASIL. Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM). Planejamento Espacial Marinho. [Brasília, DF], [2024?]. Página da SECIRM. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/pt-br/psrm/pem>. Acesso em: 29 abr. 2024.

MARINHA DO BRASIL. Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. X Plano Setorial para os Recursos do Mar (X PSRM). Brasília, DF, 2020. Página da SECIRM. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/sites/www.marinha.mil.br/secirm/files/publicacoes/psrm/XPSRM.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2024.

MARINHA DO BRASIL. Gabinete do Comandante da Marinha. Orientações do Comandante da Marinha – ORCOM. Brasília, DF: Gabinete do Comandante da Marinha, 2010.

MARINHA DO BRASIL. Notícias. Nova Política Marítima Nacional busca integrar políticas relacionadas ao uso do mar Grupo de Trabalho Interministerial é coordenado pela Marinha do Brasil. [Brasília, DF], 2022. Página da MB. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/noticias/nova-politica-maritima-nacional-busca-integrar-politicas-relacionadas-ao-uso-do-mar-grupo>. Acesso em: 22 mai. 2024.

MENEZES, Wagner. O Direito do Mar. Brasília, DF: FUNAG, 2015.

MORGENTHAU, Hans J. A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz. Tradução de Oswaldo Biato. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto de Pesquisas de Relações Internacionais, 2003.

PRAZERES, S. M.; MARTINS, R. S. M.; NEVES, M. Planejamento Espacial Marinho: O Futuro Harmônico entre Meio Ambiente e Economia do Mar no Brasil. Revista de Direito e Negócios Internacionais da Maritime Law Academy – MLAW Internacional Law and Busines Review, Santos, v. 3, n. 2, p. 220 – 251, jul./dez. 2023.

RAMBELLI, Gilson. Arqueologia até debaixo d'água. 2. ed. Aracajú: [s. n.], 2022. E-book. Disponível em: https://www.amazon.com.br/dp/B0B3K7TFZ1?ref=r_sa_glf_b_0_hdrw_ss_AAu5AAA. Acesso em: 16 mai. 2024.

RODRIGO DE CAMPOS CARVALHO E JOSÉ MANUEL MARQUES – 4ª EDIÇÃO SEMAR. 26 set. 2020. 1 vídeo (2 h e 34 min). Publicado pelo canal Semar – Semana do Mar. Disponível em: <https://bit.ly/3lqrfqN>. Acesso em: 29 abr. 2024.

SANTOS, Frederico Rios-Cury. Vinte anos de crise (1919-1939): uma introdução ao estudo das relações internacionais. Revista do Instituto de Ciências Humanas, v. 8, n. 9, p. 71 – 74, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/revistaich/issue/view/363>. Acesso em: 24 mai. 2024.

SANTOS, Luis Felipe Freire Dantas. Vapor de transporte madeira: arqueologia marítima histórica da revolta da armada de 1893. 2020. Tese (Programa de Pós-graduação em Arqueologia da Universidade Federal de Sergipe) – Universidade Federal de Sergipe, Laranjeiras, 2020.

SANTOS, Thauan et al. Economia Azul: vetor para o desenvolvimento do Brasil. 1. ed. São Paulo: Editora Essencial Idea, 2022. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/sites/all/modules/livro_economia_azul/book.html. Acesso em: 01 mai. 2024.

SCATAMACCHIA, Maria Cristina Mineiro et al. Patrimônio Arqueológico Subaquático na Marinha do Brasil: Objetos oriundos de Sítios de Naufrágios na Costa Brasileira. 1. ed. Rio de Janeiro: EMC Editora, 2015.

SIMPÓSIO “PLANEJAMENTO ESPACIAL MARINHO NO BRASIL: ATUALIZAÇÃO E PERSPECTIVAS”, 2024, Rio de Janeiro. Palestra - A Marinha do Brasil e o Planejamento Espacial Marinho: onde estamos e para onde vamos. Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval (EGN), 2024. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/cepe/simposio-pem-2024>. Acesso em: 30 abr. 2024.

SOARES, C. S.; ROSA, F. S. Recursos Estratégicos e Vantagens Competitivas na Gestão Pública Municipal: Um Estudo a partir da Percepção de Agentes Públicos com base na Resource Based-View. *Gestão & Conexões - Management and Connections Journal*, Vitória, v. 10, n. 2, p. 71 – 102, mai./ago. 2021.

TILL, Geoffrey. *How to grow a navy : the development of maritime power*. Londres: Routledge, 2023.

TILL, Geoffrey. Poder Marítimo: Questões Relevantes e Desafios. *Revista da Escola de Guerra Naval*, Rio de Janeiro, n. 7, p. 8 – 31, jun. 2006.

TILL, Geoffrey. *Sea Power: A guide for the Twenty-First Century*. 2. ed. Londres: Routledge, 2009.

UNESCO. *Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático*. Paris: UNESCO, 2001. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/legal-affairs/convention-protection-underwater-cultural-heritage>. Acesso em: 30 mai. 2024.

VIDIGAL, Armando A. F. et al. *Amazônia Azul: o mar que nos pertence*. Rio de Janeiro: Record, 2006.

VIOLANTE, Alexandre Rocha. A Teoria do Poder Marítimo de Mahan: Uma Análise Crítica à Luz de Autores Contemporâneos. *Revista da Escola de Guerra Naval*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 223 – 260, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.marinha.mil.br/index>.